



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

### CONCORRÊNCIA Nº 369/2022

#### Contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração / requalificação e complementares da edificação histórica conhecida como Casa Kruger

##### Recebido em 26 de julho de 2022 às 11:58 horas.

**Questionamento:** *"No Memorial Descritivo (SEI Nº 0013322351/2022 - SEINFRA.UBP) que faz parte do Edital consta que o levantamento cadastral deverá ser realizado com tecnologia Laser Scanning 3D com fornecimento da nuvem de pontos e desenhos em 2D. Nas planilhas orçamentárias Analítica (SEI Nº 0012384190/2022 - SEINFRA.UBP) e Sintética (SEI Nº 0012383880/2022 - SEINFRA.UBP) o custo do serviço de escaneamento a laser não foi contemplado. Devemos desconsiderar este serviço ou as planilhas, e conseqüentemente o valor estimado / máximo, serão revistos?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0013731827/2022 - SECULT.UAD e SEI nº 0013718773/2022 - SEINFRA.UBP: *"Conforme Planilha Orçamentária: Produto 2.1.2 - Projeto executivo de restauração / requalificação da casa krüger - joinville / sc – identificação e conhecimento do bem: levantamento cadastral das edificações existentes. O serviço deverá ser executado conforme descrito no Memorial Descritivo e o custo constante na planilha orçamentária reflete o valor de mercado, e será portanto mantido."*

##### Recebido em 26 de julho de 2022 às 14:55 horas.

**Questionamento:** *"O rancho com 351,67 m<sup>2</sup> a que se refere o memorial descritivo é a edificação mais recente ao lado da edificação histórica e não faz parte do objeto da licitação. Está correto o novo entendimento?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0013731827/2022 - SECULT.UAD e SEI nº 0013718773/2022 - SEINFRA.UBP: *"O rancho com 351,67 m<sup>2</sup> a que se refere o memorial descritivo é a edificação mais recente ao lado da edificação histórica, e o mesmo faz parte do objeto da licitação."*

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2022, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0013733215** e o código CRC **4BC0E651**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.133409-3

0013733215v2